

COMITÊ DE INVESTIMENTO

ATA N° 09/2025

Reunião Ordinária

Aos 30 (trinta) dias do mês de Setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco) os membros do Comitê de Investimento, Marcela de Sousa dos Santos, Zenilda Miguel Ribeiro da Costa e Janaina Amaral, designadas pela Portaria 015/2025 de 04/02/2025, retroagindo a 31/01/2025, publicada no DIO/ES – Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo, reuniram os membros do Comitê de Investimento na sala de reuniões do IPASLI, situado a Avenida Augusto Calmon 2205- Bairro Colina, as 17:00 horas, para análise das demandas ocorridas durante o mês de Agosto.

*** Deliberar sobre a aquisição de títulos públicos federais conforme cotação apresentada;**

1. Apresentação da Proposta

A Presidente apresentou a proposta de compra do título público **NTN-B Principal – Vencimento em 15/08/2060**, registrada no sistema de negociação, conforme documentação anexa.

Foram destacados os seguintes pontos da operação:

- **Título:** NTN-B 2060 (Tesouro IPCA+ com vencimento em 15/08/2060).
- **Indexador:** IPCA + taxa de juro real.
- **Objetivo:** diversificação da carteira do RPPS com alocação em títulos públicos de longo prazo, em consonância com a Política de Investimentos e Resolução CMN nº 4.963/2021.
- **Finalidade:** assegurar proteção inflacionária de longo prazo e equilíbrio atuarial.

2. Análise Técnica

A área técnica destacou que a compra da NTN-B 2060 contribui para o alongamento do duration da carteira, reforçando a estratégia de imunização atuarial do passivo previdenciário. Ressaltou ainda que os títulos públicos federais possuem risco de crédito soberano, considerado de menor risco dentro das alternativas de renda fixa.

O preço e a taxa da operação seguiram a cotação de mercado registrada na plataforma de negociação, estando em linha com as condições praticadas no dia da aquisição.

3. Deliberação

Após análise e discussão, o Comitê de Investimento deliberou por unanimidade:

- Aprovar a **aquisição do título NTN-B 2060** na quantidade e valor indicados no documento de compra anexo.
- Determinar o acompanhamento periódico do desempenho dos títulos, com registro em relatórios financeiros e de risco.

- Ressaltar que a operação está em conformidade com a Política de Investimentos do Instituto, bem como com os limites regulamentares estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021.

***Lâmina do Principal Claritas FIF Renda Fixa Crédito Privado;**

1. Abertura

A Presidente do Comitê deu início à reunião, ressaltando a importância da avaliação dos fundos de crédito privado dentro da estratégia de diversificação e rentabilidade dos recursos do RPPS, em observância às diretrizes da Resolução CMN nº 4.963/2021.

2. Apresentação do Fundo

Foi apresentada a Lâmina do Fundo **Principal Claritas FIF Renda Fixa Crédito Privado**, destacando-se os seguintes pontos principais:

- Data de início: 04/05/2010.
- Administrador: BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM.
- Gestor: Principal Asset Management Ltda.
- Taxa de administração: 0,5% a.a. (máxima 1,0% a.a.).
- Taxa de performance: 15% sobre o que exceder 100% do CDI.
- Objetivo: retorno por meio de ativos de crédito privado e títulos de renda fixa, com integração de práticas ASG Lâmina - PRINCIPAL CLARITAS FI

3. Analise

O Comitê analisou e concluiu:

- O fundo está **enquadrado na Resolução CMN nº 4.963/2021**, podendo receber até 5% dos recursos do RPPS nessa classe.
- Apresenta desempenho consistente, com retorno acumulado de **63,55% em 48 meses**, superando o CDI no mesmo período (57,73%).
- A carteira é diversificada, com predominância em debêntures (55,18%) e cotas de FIDC (13,73%), além de títulos públicos federais (cerca de 20%).
- Risco de mercado e de concentração avaliados como **baixos** riscos de liquidez **moderado**, e risco de crédito considerado **moderado**, exigindo monitoramento constante PARECER - CLARITAS FIRF CP - SE

4. Deliberação

Após discussões, os membros do Comitê deliberaram que:

- O fundo apresenta perfil compatível com a política de investimentos do RPPS, sendo recomendada a possibilidade de aplicação **limitada a até 1% do patrimônio do Instituto**, conforme indicado no parecer técnico.
- O acompanhamento da carteira e da regularização do cadastro junto à CVM/ANBIMA deverá ser feito de forma contínua pela área técnica.
- Ressalta-se a importância da diversificação, não concentrando recursos em fundos de crédito privado além dos limites regulamentares.

***Participação da Oficina de Política de Investimentos, promovida pela empresa LEMA Consultoria e Assessoria Financeira, empresa contratada para prestar assessoria técnica na área de investimentos do Instituto.**

A capacitação, que integra o **Programa de Desenvolvimento e Atualização Técnica dos RPPS**, teve como tema central **“Governança na Política de Investimentos”**, sendo ministrada pelos facilitadores **Gustavo Leite** e **Ariadne Maciel**, profissionais especializados da equipe LEMA. O encontro teve caráter técnico e educativo, com o objetivo de reforçar os princípios e práticas de **boa governança, ética, transparência e responsabilidade fiduciária** aplicadas à gestão dos recursos previdenciários.

Durante a oficina, foram abordados temas relevantes para a atuação do Comitê, tais como:

- Estrutura e atribuições dos órgãos colegiados responsáveis pela gestão dos investimentos;
- Papel do Comitê de Investimentos e sua importância na **implementação, acompanhamento e avaliação da Política de Investimentos**;
- Boas práticas de **governança corporativa** no âmbito dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS);
- Procedimentos de **alinhamento estratégico entre a Política de Investimentos e as diretrizes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal**;
- **Gestão de riscos, controles internos e compliance**;
- Interpretação prática dos limites e parâmetros definidos pela **Resolução CMN nº 4.963/2021**, que regulamenta as aplicações dos recursos previdenciários.

A equipe técnica da LEMA também apresentou um panorama atualizado sobre a **Estratégia de Alocação dos Investimentos** do IPASLI, conforme documento **“Estratégia 2026 – Política de Investimentos”**, destacando os limites por segmento e tipo de ativo, as faixas de risco, os objetivos de rentabilidade e as metas de diversificação de portfólio.

A oficina contou com a participação dos membros do Comitê de Investimentos, reforçando o compromisso do IPASLI com a **capacitação contínua, a responsabilidade na gestão dos recursos públicos** e o **cumprimento das normas legais e regulatórias** vigentes.

Ao final do encontro, os participantes destacaram a importância das ações de capacitação promovidas pela assessoria técnica, que contribuem para o fortalecimento da **tomada de decisão consciente e fundamentada**, em conformidade com os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

***Análise técnica das lâminas e documentos referentes ao fundo XP Selection Prime Feeder Institucional Fundo de Investimento em Participações – FIP-RPPS.**

A presidente abriu a reunião informando que a pauta foi convocada para fins de **registro da análise e discussão interna** acerca dos materiais encaminhados pela empresa **XP Investimentos**, relativos à **1ª emissão de cotas** do referido fundo, conforme documentação anexa: **Lâmina da Oferta, Prospecto Definitivo, Regulamento do Fundo e Material Publicitário**.

Foram apresentados e analisados os principais aspectos do investimento, conforme constam nos documentos oficiais:

- O fundo tem denominação **XP Selection Prime Feeder Institucional FIP-RPPS**, CNPJ nº **61.811.959/0001-00**;
- Administradora: **XP Investimentos CCTVM S.A.**, CNPJ nº **02.332.886/0001-04**;
- Gestora: **XP Vista Asset Management Ltda.**, CNPJ nº **16.789.525/0001-98**;
- **Montante inicial da oferta: R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais)**, podendo chegar a **R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais)** em caso de exercício do lote adicional;
- **Preço de emissão: R\$ 1.000,00 (um mil reais)** por cota;
- **Público-alvo:** investidores institucionais qualificados, como Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS);
- **Tipo do fundo:** Fundo de Investimento em Participações (FIP) – classe **Multiestratégia**;
- **Prazo:** indeterminado, conforme Regulamento e Prospecto
- FIP-RPPS-1a-Emissao-Lâmina
- FIP-RPPS-1a-Emissao-Prospecto-D...

Durante a reunião, o Comitê analisou os **principais fatores de risco** destacados nos documentos da oferta, entre eles:

- risco de **perda do principal**;
- **baixa liquidez** das cotas e dos ativos investidos;
- **risco de patrimônio líquido negativo**;
- **risco de mercado** e de **concentração**;
- **risco operacional** e de **inadimplemento em chamadas de capital**;
- inexistência de **garantia de rentabilidade**.

Os membros discutiram ainda o **caráter de longo prazo e a complexidade do produto**, observando que se trata de investimento direcionado a investidores com perfil técnico e tolerância elevada a risco, o que requer avaliação criteriosa antes de qualquer deliberação de aplicação.

Diante disso, o **Comitê deliberou encaminhar à empresa LEMA toda a documentação referente ao fundo XP Selection Prime Feeder Institucional FIP-RPPS** — incluindo lâmina, prospecto, material publicitário e regulamento — **para que seja elaborado parecer técnico contendo análise de viabilidade e adequação do investimento à Política de Investimentos vigente** do Instituto.

O Comitê decidiu aguardar a manifestação formal da LEMA para posterior deliberação em reunião específica, registrando que, até o momento, **não houve aprovação de investimento**, ficando o tema em **fase de análise técnica**.

***Registrar a aplicação financeira aprovada em reunião anterior FUNDO CLARITAS.**

1. Contextualização

A Presidente lembrou que, conforme Ata nº 48/2025, de 18/09/2025, o Comitê de Investimento já havia analisado a Lâmina e o Parecer Técnico do Fundo Principal Claritas FIF Renda Fixa Crédito Privado, deliberando pela compatibilidade do produto com a Política de Investimentos vigente e autorizando a possibilidade de alocação de até 1% do patrimônio do Instituto.

2. Aplicação Efetivada

Em atendimento à deliberação mencionada foi realizada aplicação no montante de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)** no Fundo Claritas, via transferência eletrônica (TED)

do BANESTES S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo, Agência 124 – Linhares, Conta Corrente nº 28.958.635, para a conta do Fundo Claritas administrada pelo Banco BTG Pactual S.A., conforme comprovante anexo.

3. Registro e Acompanhamento

O Comitê deliberou que a equipe técnica deverá acompanhar a evolução da carteira, com especial atenção aos pontos destacados no parecer da consultoria, notadamente a regularização cadastral junto à CVM/ANBIMA e a exposição a crédito privado.

***Chamada de capital recebida do Fundo Pátria PE VII Advisory FIP.**

1. Apresentação da Chamada de Capital

Foi apresentada aos membros do Comitê a comunicação oficial do Fundo Pátria, referente à chamada de capital datada de **26/09/2025**, no valor de **R\$ 110.154,89 (cento e dez mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)**, conforme documentação e solicitação de transferência anexa.

2. Instrução de Transferência (conforme solicitação anexa)

Solicito realização de transferência conforme abaixo:

Da conta **28.958.635 - CNPJ 26.940.359/0001-32 - IPASLI**

Ag 0124

Banco 021

Valor: **R\$ 110.154,89** Para conta: **806572 - CNPJ 26.940.359/0001-32 - IPASLI**

Ag 0001 - Xp Investimentos

Banco 102 - Xp Investimentos

3. Deliberação

Após análise, o Comitê deliberou:

- Reconhecer a chamada de capital como obrigatória, conforme previsto no regulamento do Fundo e nos compromissos assumidos pelo Instituto.
- Autorizar a área técnica e financeira do IPASLI a proceder com a transferência indicada na solicitação anexa, adotando os controles e registros contábeis pertinentes.
- Determinar que a equipe técnica informe ao Comitê a confirmação do envio do comprovante de pagamento e atualize os relatórios de posição do Instituto quanto ao FIP Pátria PE VII.

Linhares – ES, 30 de Setembro de 2025.

Marcela de Sousa dos Santos

Presidente

Zenilda Miguel Ribeiro da Costa

Membro

Janaina Amaral

Membro